LEI Nº 3.777, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Setor de Edificações
15.452.1103.4.065 – Extensão de Rede de Iluminação Pública e Manutenção do Parque Existente
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 6.000.000,00

TOTAL R$ 6.000.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal